

Pregão eletrônico para contratação da empresa que executará a pesquisa será no próximo dia 16 de novembro. Vencedora fará entrevistas presenciais em todo o país

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) irá realizar pesquisa com objetivo de subsidiar estudo abrangente que procura guiar as políticas públicas nacionais para a prevenção da corrupção. Desenvolvido em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), o estudo pretende entender como e em quais situações há incidência de corrupção nos serviços públicos prestados aos cidadãos e às empresas no Brasil.

A licitação na modalidade pregão eletrônico para selecionar a empresa que prestará o serviço será no próximo dia 16 de novembro, às 10h, com menor preço como critério de julgamento. Na oportunidade, será escolhida a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa primária, por meio de entrevistas presenciais. Após o Pregão Eletrônico nº 07/2022, a pesquisa, voltada a cidadãos, consistirá na aplicação de 3.540 questionários, em 16 municípios brasileiros situados em todas as regiões do país.

O edital com seus anexos foi publicado no Portal Ipea na quinta-feira (03) e prevê todas as condições, quantidades e exigências, conforme as determinações legais para esse tipo de iniciativa. O pregão eletrônico será feito por meio do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br> -, sob o regime de execução de empreitada por preço global. A proposta de preço deverá ser encaminhada de acordo com o Termo de Referência e modelo estabelecido pelo Ipea no edital.

Poderão participar desse pregão as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf). Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema. As empresas participantes desse pregão deverão comprovar experiência mínima de três anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, sem a obrigatoriedade de serem ininterruptos.

Fonte: CGU, em 07.11.2022.